PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 004120/2026
EMISSÃO: 26/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: IGOR HARTMANN ADAMS

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

2. JUSTIFICATIVA

TUBOS DE CONCRETO PARA OBRAS E PAVIMENTAÇÕES BUEIROS EM ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	150,00	00007122 - TUBO DE CONCRETO 1,00 MT
Descrição adicional: Tubos de concreto cilíndricoMF, com dimensões mínimas de 1,0mt de diâmetroX1,00mt largura, tipo"PA1" com ferragens internas. Produto entregue nomunicípio.			
000/002	UN	200,00	00007803 - TUBO DE CONCRETO 0,80 MT
Descrição adicional: Tubos de concreto cilíndricoMF, com dimensões mínimas de 0,80mt de diâmetroX1,00mt largura, tipo"PA1"com ferragens internas. Produto entregue no município.			
000/003	UN	600,00	00006494 - TUBO DE CONCRETO 0,60 MT
Descrição adicional: Tubos de concreto cilíndrico MF, com dimensões mínimas de 0,60mt de diâmetroX1,00mt largura, tipo"PA1"com ferragens internas. Produto entregue no município			
000/004	UN	600,00	00008170 - TUBO DE CONCRETO 0,40 MT
Descrição adicional: Tubos de concreto cilíndricoMF, com dimensões mínimas de 0,40mt de diâmetroX1,00mt largura, tipo "PA1" com ferragens internas. Produto entregue no município.			
000/005	UN	300,00	00007018 - TUBO DE CONCRETO 0,30 MT
Descrição adicional: Tubos de concreto cilíndricoMF, com dimensões mínimas de 0,30mt de diâmetroX1,00mt largura, tipo"PA1"com ferragens internas. Produto entregue no unicípio.			

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Mato Queimado necessita adquirir tubos de concreto para atender às demandas de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura viária e urbana do Município. Os tubos serão utilizados principalmente na execução e manutenção de sistemas de drenagem de águas pluviais, canalização de córregos, travessias, acessos a propriedades rurais e demais obras e serviços de infraestrutura municipal.

A aquisição se faz necessária em razão da necessidade constante de substituição de tubulações danificadas, implantação de novos pontos de drenagem e adequação das estradas municipais, evitando o acúmulo e o escoamento inadequado das águas, que podem causar erosões, alagamentos, danos às estradas e dificuldades de acesso aos moradores e produtores rurais.

A disponibilidade de tubos de concreto permitirá ao Município atender de forma mais rápida e eficiente às demandas de manutenção e conservação das vias públicas, especialmente em períodos de maior ocorrência de chuvas, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e acesso à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura e manutenção municipal, contribuindo para a conservação das estradas, vias urbanas e acessos rurais do Município de Mato Queimado.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição das quantidades a serem adquiridas, foi considerado o consumo e a demanda verificada pelo Município de Mato Queimado no exercício anterior, bem como a necessidade de manutenção das estradas municipais, sistemas de drenagem, acessos às propriedades rurais e demais obras de infraestrutura.

Com base no levantamento das necessidades e no histórico de utilização, tubos de concreto, considerando os diferentes diâmetros necessários para atender aos serviços de drenagem e canalização.

A estimativa também considera a possibilidade de aumento da demanda durante o período contratual, especialmente em razão de chuvas, necessidade de recuperação de estradas e execução de novas obras, buscando garantir estoque suficiente para o atendimento das demandas da Administração Municipal.

As quantidades estimadas poderão ser utilizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, evitando aquisições desnecessárias e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de preços, LicitaCon-RS., e será considerando valores praticados no mercado e contratações similares realizadas pela Administração Pública, buscando assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com os preços de mercado.

Para a composição da estimativa, serão consideradas as especificações e quantidades dos itens necessários, de modo a obter valores de referência adequados para a futura contratação.

O valor estimado da contratação servirá como parâmetro para análise da aceitabilidade das propostas e para o regular desenvolvimento do procedimento licitatório, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada de forma parcelada, conforme a necessidade do Município, considerando os diferentes diâmetros e quantidades de tubos de concreto necessários para atender aos serviços de manutenção e drenagem.

O parcelamento possibilita maior flexibilidade na aquisição dos materiais, evitando compras desnecessárias e permitindo que a Prefeitura Municipal de Mato Queimado adquira os tubos de acordo com a demanda dos serviços e a disponibilidade orçamentária.

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável e necessária para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Mato Queimado na manutenção de estradas, drenagem de águas pluviais, travessias e acessos rurais, garantindo melhores condições de infraestrutura, segurança e trafegabilidade no Município.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo de licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, de forma fracionada através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender as demandas de drenagem e melhoria das estradas públicas municipais, bem como atender a necessidade da Secretararia do Infraestrutura de Mato Queimado.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais justifica-se em razão da necessidade de manutenção das estradas e na ampliação de pavimentação. Serão utilizados para reposição em bueiros quebrados, na drenagem da água da chuva, garantindo melhora na trafegabilidade das vias públicas, promovendo o escoamento da produção agrícola. Também serão utilizados nas entradas de propriedades em obras de ampliação de pavimentação.
A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no município de Mato Queimado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O descarregamento no local indicado ficará a cargo da empresa contratada.
O prazo da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, admitindo a prorrogação de prazo e quantidades, conforme Lei 14.133/2021.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de realização da manutenção das vias e estradas principais no escoamento de água e bueiros, garantindo a trafegabilidade segura dos transeuntes e da escoação agrícola.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no local indicado na requisição de despesa anexa a nota de empenho.
O objeto será conferido pelo fiscal do contrato, e recebido:
a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal. Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.
O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação.
A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, podendo este prazo ser prorrogado, mediante solicitação da CONTRATADA, e aceite da CONTRATANTE.
Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.
Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações necessárias.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no decreto municipal nº 2628 de 22 de janeiro de 2024, que "regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de mato queimado, nos termos da lei federal nº 14.133/2021".

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota fiscal, e ateste da mercadOria pelo fiscal do contrato, o qual enviará o aceite para a tesouraria municipal, que efetuará os pagamentos, e recolhimento de tributos (se for o caso), conforme previsto na legislação. O pagamento será realizado na conta bancária do licitante, a qual deverá estar indicada no campo da nota fiscal.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 314.828,13 (trezentos e quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e

treze centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.632/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos junto ao sistema do Tibunal de Contas - RS, o Licitacon, obtendo a média de preços do período selecionado de agosto/2024 até março de 2025, de fornecedores local e tabela SINAPI.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação orçamentária da Secretaria Solicitante.

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	**CONTABILIDADE / FAZENDA** Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, MAURO JOSÉ HARTMANN, Prefeito(a) Municipal. _____

26/08/2026 ÀS 16:39:02 PEDIDO AUTORIZADO POR ROGERIO THOMAS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

MATO QUEIMADO, Em 27 de Agosto de 2026